

Concurso Natal 2025

REGULAMENTO

1. OBJECTIVO E TEMA DO PASSATEMPO

Este passatempo é promovido pelo Grupo Desportivo e Cultural da Fidelidade e tem como objetivo desafiar os filhos e netos dos sócios efetivos a refletir sobre o Natal através de uma manifestação artística com o tema **“Tradições de Natal pelo Mundo”**.

2. DESTINATÁRIOS DO PASSATEMPO

Esta iniciativa é exclusiva aos filhos e netos de sócios efetivos do GDC Fidelidade entre os 6 e os 13 anos de idade, completos até ao final do dia 31/12/2025 e **que vão estar presentes nas Festas de Natal de 2025**.

3. PERÍODO DE DURAÇÃO DO PASSATEMPO

O passatempo decorre entre os dias 03 de novembro e 28 de novembro de 2025 (inclusive). Não serão consideradas todas as participações que forem recebidas fora do prazo estabelecido.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar no passatempo, cada participante deverá:

Elaborar o seu trabalho de acordo com os requisitos previstos no nº 5 do presente regulamento e enviar o seu trabalho, juntamente com a ficha de participação preenchida, para a secretaria do GDC mais próxima da sua área de residência ou para a Secretária do GDC de Lisboa para a morada Rua Dr. António Martins nº 23 A, 1070-091 Lisboa.

Cada criança participante só poderá participar uma vez. Caso seja apresentada mais do que uma participação no âmbito do mesmo concurso apenas será considerada a primeira participação apresentada.

Ao GDC Fidelidade reserva-se o direito não aceitar qualquer participação que não se enquadre no tema do concurso ou nos requisitos previstos no nº 4 do presente regulamento.

5. REQUISITOS A CUMPRIR PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

A criança deverá criar uma interpretação artística das tradições natalícias de um país à sua escolha, explorando como o Natal é celebrado em diferentes culturas. O objetivo é incentivar a criatividade e a pesquisa, abordando temas como comidas e iguarias típicas, decorações, símbolos natalícios, costumes e tradições. O trabalho deve ser apresentado numa cartolina (preferencialmente em formato A3) e pode incluir desenhos, colagens, fotografias ou outros materiais criativos, refletindo de forma visual e apelativa o resultado da pesquisa.

Como o Natal é uma festa de família, é incentivada a participação dos pais e avós na realização do trabalho, promovendo a partilha e o convívio entre gerações. Para ser aceite, o trabalho deverá incluir na parte de trás da cartolina o nome completo e a idade da criança, o número de sócio (igual ao número de colaborador do familiar responsável) e ser entregue acompanhado do formulário de inscrição devidamente preenchido.

6. PRÉMIO

Todos os participantes receberão um prémio, durante as Festas de Natal de 2025, **não sendo possível levantar o prémio noutro momento.**

O direito ao prémio do concurso é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro.

Os participantes não serão ressarcidos se, por motivos alheios ao GDC Fidelidade, não puderem usufruir do prémio que, eventualmente, lhe tenha sido atribuído.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ao participar, o participante e os representantes legais aceitam que:

1. Os trabalhos não serão devolvidos aos participantes
2. Os trabalhos passam a ser propriedade do GDC Fidelidade, que os poderá utilizar para publicações na internet, em newsletters, em exposições, ou outras atividades promocionais
3. Não poderá ser exigida qualquer retribuição ou compensação do GDC Fidelidade pela utilização dos trabalhos.
4. Ao concorrer ao concurso o representante legal aceita a cedência de imagem do participante ao GDC Fidelidade

8. CONSULTA DO REGULAMENTO

O Regulamento está disponível para consulta na página www.gdc.fidelidade.pt

O GDC Fidelidade reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em www.gdc.fidelidade.pt

Todos os participantes deverão concordar expressamente com o presente regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente regulamento do passatempo não terão direito à atribuição do prémio previsto.

9. JÚRI

O Júri do concurso é composto pelo Presidente da Direção do GDC Fidelidade e por mais dois elementos da Direção do GDC por ele escolhidos livremente.

Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pelo Júri do concurso.

O Júri reunir-se-á por convocatória do seu Presidente, durante o período do concurso.

As decisões do Júri são soberanas, delas não havendo lugar a recurso.

Todas as dúvidas, questões, reclamações ou solicitação de informações deverão ser enviadas para o email grupo.desportivo@fidelidade.pt

10. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os participantes asseguram que os trabalhos enviados são originais e que não violam quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual, assumindo os participantes e seus representantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

O GDC Fidelidade não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou apresentadas fora do período de duração do concurso, as quais não serão tidas em conta para efeitos do mesmo.

O GDC Fidelidade não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos sofridos pelos participantes.